

**PORTARIA N.º 8127, DE 20 DE JULHO DE 2015**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor  
Municipal Marlene Pozzebon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 27 de Julho a 25 de Agosto de 2015, do Servidor Municipal **Marlene Pozzebon**, Matrícula n.º 959, exercente do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 01.07.2014 a 30.06.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Julho de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta de Administração  
e Planejamento.